



ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA - 32ª LEGISLATURA
2023 A 2024

PRESIDENTE: NEWTON CABRAL DE AZEVEDO NETO

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Nesta cidade de Manicoré-AM, no Prédio Próprio do Poder Legislativo Municipal, Aristóteles das Neves Bicho, na sala das Sessões Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, às 18h da noite, foi feita a chamada dos senhores Vereadores, presentes o Exmo. Sr. **Presidente:** Newton Cabral de Azevedo Neto, **1º Vice-Presidente:** Hetyelson da Silva Monteiro, **1º Secretário:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, **2º Secretário:** Luiz Nazareno Nogueira de Freitas e demais Vereadores: José Antônio Pinto Gomes, Markson Machado Barbosa, Maria do Socorro Guimarães Abreu, Manoel do Rosário Paula da Costa, Michael David Pinto Breves e Wellington Yuri Lelo Reis. **Vereadores Online:** Adrienne do Vale Cidade e Eliaquim Cordeiro Duarte. **Faltas justificadas:** **2º Vice-Presidente:** Charles Rodrigues de Meireles e demais Vereadores: José do Carmo e José Ivan Onias Teles. O Sr. Presidente invocando a proteção de Deus, e de acordo com o que dispõe o Artigo 130 caput e 131, § 1º, do Regimento Interno da casa em vigor, declara aberta a presente Sessão Ordinária e cumprimenta a todos. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária. Ata aprovada com o adendo do Vereador Manoel do Rosário Paula da Costa. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário Joaquim Ribeiro, que faça a leitura dos documentos recebidos e expedidos. **Ofícios Recebidos:** Ofício N° 042/2024 - SEMAD. **Ofícios Expedidos:** Ofícios N° 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 e 266/2024 - GP. **Pauta da Ordem do dia: Matérias em Discussão Única:** Projeto de Lei N° 006/2024, de 22 de abril de 2024: "Autoriza o Município de Manicoré, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação, com encargos, do Imóvel que especifica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM, e dá outras providências". **Matérias em Tramitação:** Não houve. **Matérias Entregues à Secretaria:** Projeto de Lei N° 007/2024: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências". **Grande Expediente: Vereadores Inscritos:** José Antônio Pinto Gomes e Joaquim Rodrigues Ribeiro. **1º Orador:** José Antônio Pinto Gomes, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, relata o seu contentamento sobre a conquista de um campo do IFAM para o Município de Manicoré, como Secretário de Educação juntamente com o Governo Municipal fizeram uma grande campanha em que colocou mais de cento e cinquenta professores e servidores municipais para a divulgação da conquista do instituto do IFAM. Na ocasião apresenta a Indicação N° 002/2024, que solicita ao chefe do Poder Executivo a reforma e ampliação das Escolas Municipais Uirapuru (Aldeia Igarapé Grande), Nossa Senhora de Aparecida (aldeia Palmeiras) e Divino Espírito Santo (Aldeia Traíra) na zona rural. Em seguida, apresenta a indicação N° 003/2024, que solicita ao chefe do Poder Executivo a construção das Escolas





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



Municipais em São Carlos (Aldeia São Carlos) e Santo Antônio (Aldeia Monte Carlos) na zona rural, localizado na Reserva Extrativista no Lago do Capanã Grande. **Em aparte o vereador Presidente Newton Neto**, relata que teve Escolas que foram reformadas e construídas pelo Ex-Prefeito Sabá Medeiros e que tinha Escolas que estavam em situações mais precárias e que não teve a sua reforma, e agora que vão ser atendidas as Escolas pequenas, no seu entendimento a Secretaria de Educação deveria priorizar as Escolas que estão mais precárias, como também cobrar quanto a frequência do professor nas Comunidades, os comunitários fazem reclamações constantes quanto há ausência, principalmente quando vem a sede do Município receber o seu salário e para retomar a Comunidade demora muito, se sabe que a Secretária não tem como coibir ou até mesmo restringir essa questão do professor na Comunidade. Comenta que o Município avançou muito com a infraestrutura das Escolas e estão de parabéns, mas tem que procurar melhorar a situação do IDEB do Município, precisa avançar mais e com a participação de todos Manicoré irá melhorar. **Retoma a palavra o vereador José Antônio**, relata que não tem como oferecer um professor e uma merendeira para uma escola que tem oito alunos, o que faz uma Escola funcionar é a média das Escolas da sede que são trinta, temos uma competição com o Estado e se não fizer atrativos não aumenta os números de alunos para que possa oferecer professores e trabalhadores em uma Escola onde tem oito alunos, e conclui seu pronunciamento. **2º Orador:** Joaquim Rodrigues Ribeiro, saúda a todos, no uso do seu pronunciamento, solicita um requerimento verbal pela perda do jovem Oséias de Oliveira da Costa do Distrito do Capananzinho, filho do Senhor Lázaro Teixeira da Costa e da Senhora Valdecy Doce de Oliveira. Em seguida, o mesmo relata que esteve participando junto com os vereadores no FECLAM, parabeniza esta Casa e a todos os colaboradores e servidores e a Comunidade que está presente nessa parceria com o Hospital Rodrigues Latim, que vem realizando os exames com o Oftalmologista até o nosso Município. Comenta sobre o campo do IFAM que será um marco na história de Manicoré e que os vereadores irão marcar essa história, na ocasião relata sobre uma jovem de dezessete anos da comunidade de Boa Vista que não vai continuar seus estudos porque a Escola que a mesma poderia estar participando fica a uma hora e meia de rabeta. **Em aparte o vereador José Antônio**, relata que a Constituição Federal é muita clara quando trata-se de assegurar o direito de todas as crianças estarem na Escola, sobre a aluna o recurso que vem para o transporte escolar de uma criança é cento e oitenta e seis reais por ano e é recebido setenta e cinco mil para fazer todo esse transporte escolar, e o único que banca o transporte escolar é o Município, é o direito da criança, mas como que irá manter se não vem uma verba diferenciada para o transporte escolar. **Retoma a palavra o vereador Joaquim Ribeiro**, que apresenta a indicação N° 011/2024, onde solicita ao chefe do Poder Executivo a construção de um poço artesiano na Comunidade rural de Santa Luzia no Capananzinho. Indicação N° 012/2024, solicita ao Chefe do Poder Executivo a construção de um poço artesiano na Comunidade Rural de São Tomé no Capananzinho. Indicação N° 013/2024, solicita ao Chefe do Poder Executivo um sistema de captação de água para a comunidade Rural de São José. Indicação N° 014/2024, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal à instalação de um sistema de captação de água para a Comunidade Rural de Urumatuba, e conclui seu pronunciamento. **Matérias a**





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



serem votadas no Grande Expediente: Indicações N° 002 e 003/2024, de autoria do Vereador José Antônio Pinto Gomes - União Brasil. Indicações N° 011, 012, 013 e 014/2024, de autoria do Vereador Joaquim Rodrigues Ribeiro - PSD. Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Joaquim Rodrigues Ribeiro - PSD: Solicita voto de pesar a família do jovem Oséias de Oliveira da Costa da Comunidade de Capananzinho. Requerimento e Indicações aprovadas. **Ordem do dia: Matérias em Discussão Única:** Projeto de Lei N° 006/2024, de 22 de abril de 2024: "Autoriza o Município de Manicoré, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação, com encargos, do Imóvel que especifica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM, e dá outras providências". Em seguida, o Sr. Presidente Newton Neto, passa a palavra para as comissões apresentarem seus pareceres. O Relator da 2ª Comissão Vereador Yuri Reis, fala da importância da aprovação da doação do terreno para a construção do prédio do IFAM e apresenta parecer favorável das Comissões. A Relatora da 1ª Comissão Vereadora Socorro Bandeira fala da grande importância da aprovação desta doação do terreno para a construção do IFAM e apresenta parecer favorável das Comissões. O Vereador Presidente Newton Neto, e demais vereadores, Luiz Nazareno, Joaquim Ribeiro, Markson Barbosa e José Antônio relataram a grande importância da doação para a implantação do IFAM no Município de Manicoré. Em seguida, o Sr. Presidente inicia a votação com os demais vereadores. **(Projeto de Lei aprovado com 12 votos favoráveis).** **Considerações finais: Vereadores Inscritos:** Newton Cabral de Azevedo Neto, Manoel do Rosário Paula da Costa, José Antônio Pinto Gomes, Hetyelson da Silva Monteiro e Joaquim Rodrigues Ribeiro. **1º Ver:** Newton Neto, no uso de suas considerações finais, faz seu esclarecimento sobre a reunião de ontem em que pediu o aparte na fala do Vereador Yuri, onde teve algum questionamento acerca do tratamento e do diálogo que teve na Casa do Prefeito Lúcio Flávio com a Secretária de Saúde, no qual sempre teve um relacionamento bom com a mesma, e não pode dizer que ela errou ou acertou, mas questionou o seu posicionamento enquanto ao seu entendimento, e que a Secretária não buscou o conhecimento do que se tratava, se era uma Clínica de óculos ou se era um Hospital Oftalmológico sobre as consultas que seriam realizadas no Município de Manicoré e foi esse o questionamento que foi feito. O Vereador Charles questionou e quem participou naquela reunião que a Secretária foi muito incisiva, os vereadores são passivos de exercer sua função como Vereador quanto na tribuna ou em lugar público, e a Secretária tem que entender que são um poder independente e que a mesma não foi cortês com este Poder Legislativo, e que estão para contribuir com o Município até o final do mandato, mas não vai deixar de omitir suas opiniões e que o Secretário (a) tem que estar preparado para ouvir críticas, seja ela construtiva ou não, e conclui seu pronunciamento. **2º Ver:** Velho, no uso de suas considerações finais, relata que quando fala que o Governo Municipal é um governo destoadado, é verdadeiro que o atual prefeito não tem o comando administrativo e político do seu mundo político, observasse o Vereador falar a respeito da Secretária e que faria ela respeitar esse poder de vossa excelência Newton Neto como Presidente, convocando para dar esclarecimento e pelo o que fez ao vereador Charles Meireles e agora o desrespeito com o Presidente da Câmara, não pode continuar dessa forma a falta de respeito com esse poder. O mesmo relata que no dia 07 (sete) de fevereiro deu entrada no





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



TFD vindo da Associação Esperança um senhor que está a oito meses doente de câncer em uma casa de apoio e que já foi tentado muitas vezes e de várias formas o TFD, até mesmo pelo advogado da associação e não foi atendido, o mesmo já foi desenganado do médico, e que a qualquer momento pode vir a óbito, e não teve nenhuma ajuda por parte do Governo Municipal. Na ocasião relata sobre o Conselho Tutelar que foi encaminhado para levar duas crianças para Porto Velho - Rondônia, e segundos eles o recurso que levaram só deu para custear a passagem, além de ganharem mil e quinhentos reais por mês, sendo injusto o que o conselheiro tutelar ganha, não tem condições de se manter, estão se mantendo porque os familiares estão ajudando em porto velho. Referente as obras que já eram para ter sido entregues, tem obras que estão servindo de enfeite nas Comunidades, como a quadra do Esperança que está sendo pintada pela terceira vez e ainda não foi entregue além de o Município está gastando com novas pinturas esta inútil como a Escola do Igarapezinho e Boca do Rio, e é o dinheiro público que está sendo gasto e a Comunidade está esperando a obra para ser utilizada e ainda não foi entregue, e conclui suas considerações finais. **3º Ver:** José Antônio, no uso de suas considerações finais, relata sobre sua postura neste parlamento em que está em transição de pensamento, que neste parlamento é um lugar de liberdade e ninguém deve dizer como o colega tem que se comportar em como defender seu ponto de vista, que está onde está hoje sem fazer comparação, todo mundo vive um tempo e tem que entender e respeitar, vai gritar o que deve defender e respeitar as pessoas, e conclui suas considerações finais. **4º Ver:** Hetyelson Monteiro, no uso de suas considerações finais, relata sobre o IFAM, sendo hoje foi um marco nessa votação como foi lembrado pelo vereador José Antônio em que o vereador Hetyelson Monteiro foi a Manaus levando ofício solicitando o polo, mas o governo mandou um Campus, que é melhor ainda e de grande importância para o nosso Município. Agradece ao Governo Federal e Municipal que tem se dedicado para as coisas acontecerem em nosso Município, principalmente com relação ao Campus do IFAM. Agradece ao Vereador Luiz Nazareno por ter lembrado com relação ao SENAI que tem lutado para que venha a balsa com o apoio do Prefeito Municipal. Na ocasião agradece ao Prefeito pela ambulâncias que está indo para a Comunidade de Acará, agradece a Secretária embora tenha tido um embate com o Presidente desta Casa e que isso não deve acontecer, que ambos venham a conversar, e conclui suas considerações finais. **5º Ver:** Joaquim Ribeiro, no uso de suas considerações finais, agradece a oportunidade de estar hoje marcando a história de Manicoré com a implantação do IFAM, citando a UEA, UFAM e o SENAI que há muito tempo não vinha para o nosso Município e hoje está aqui presente, relata sobre os cursos técnicos do CETAM indo para a zona rural citando o Distrito do Capananzinho. Relembra que o nome do Ex-Secretário de Educação José Antônio já está no marco da história de Manicoré como um dos melhores Secretários de Educação, sabe da revolução da evolução que teve a educação, sabe também da sua responsabilidade com a Educação, que não está criticando o jeito do Vereador José Antônio, sabe que podem dar as mãos, para estar juntos em prol do melhoramento do Município, principalmente sobre a educação e a saúde que é importante para Manicoré, o objetivo é esta juntos, tem que discutir coisas que irá beneficiar a população e que essa é a responsabilidade, cada um tem que fazer sua parte, e conclui suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar,





Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



o Senhor Presidente, agradece a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a dia e hora regimental, conforme a Resolução nº 004/2023, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre o retorno das sessões presenciais na Câmara Municipal de Manicoré-AM e a capacidade de presentes no plenário, no seu Art. 1º... no que for possível, o Regulamento Interno da Câmara. Eu, Joaquim Rodrigues Ribeiro - 1º Secretário, da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manicoré, Plenário Ver. Prof. Emanuel Colares Duarte, em 30 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas